



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

Palácio Manoel Eugenio Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL N° 01/2022

PARECER N° 030/2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna público o parecer referente ao recurso apresentado sob protocolo n° 426/2022 interessado, **EUDES MARTINS DE MEDEIROS**.

RECURSO:

“1° Ponto: tempo de experiência profissional desempenhada a função de vigia noturno de 08 de janeiro de 2018 a 10 de abril de 2020, totalizando 2 anos e 3 meses de serviço prestado a empresa BBC empreendimentos Imobiliários e construção.

Na qual soma 50 pontos no tempo de experiência profissional. Pois um (01) ano equivale a 25 pontos.

2° Ponto: certificação de formação e capacitação em área correlata a função a partir da carga horário de 20hs.

Apresentei dois (02) certificados da empresa: CTV – Centro de Treinamento de Vigilantes LTDA S/S. Estes com as seguintes datas e carga horária. 29 de julho de 2019 – com carga horária de 35hs 30 de agosto de 2021 – carga horária de 50hs.

Sendo assim de acordo com o edital publicado soma 10 pontos para certificação. Seguindo o edital tenho a seguinte pontuação: 50 pontos de tempo de serviço; 10 pontos de certificação na área. Totalizando 60 pontos.”

CONCLUSÃO:

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS após análise, constatou que na documentação do candidato **EUDES MARTINS DE MEDEIROS**, concorrente para o cargo de VIGIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO a comprovação dos certificados de formação e capacitação em área correlata à função com carga horária de 20h, a seguir:

- ✓ *Reciclagem para formação de vigilante (Carga horária: 35h – Datado: 29/07/2019)*
- ✓ *Reciclagem de formação de vigilantes (Carga horária: 50h – Datado: 30/08/2021)*

Após a análise do recurso o candidato atingiu a pontuação de 10 pontos, no item: Certificado de formação e capacitação em área correlata à função a partir da carga horária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

Palácio Manoel Eugenio Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

de 20h, conforme tabela de pontuação no ANEXO II, do Edital.

Com relação a experiência profissional, o candidato havia pontuado 25 pontos, conforme resultado preliminar divulgado no dia 06 de fevereiro de 2022.

Conforme o Edital nº 01/2022:

“6.4.10.8. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas.”

E assim sendo, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, havia contabilizado como pontuação apenas a experiência profissional constante na cópia da carteira de trabalho digital do candidato, com 01 (um) ano de experiência na área pretendida, contados de 04/02/2020 a 04/02/2021.

Após a análise do recurso, o candidato apresentou declaração de tempo de serviço emitida pela contratante BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCAO LTD, o Edital nº 01/2022 dispõe:

“6.4.10.3. Como prestador de serviço cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado e com carimbo do CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período da prestação de serviço.”

Na declaração em epígrafe apresentada pelo candidato, não consta a assinatura do responsável pela emissão da declaração, apenas uma assinatura eletrônica emitida pelo programa Adobe, sem a possibilidade da visualização do declarante e tampouco o código de autenticação para conferir a veracidade da declaração, tornando assim um documento apócrifo.

Por fim, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, **INDEFERE** o recurso apresentado sob protocolo nº 426/2022 do candidato **EUDES MARTINS DE MEDEIROS**.

Itajá/RN, 11 de fevereiro de 2022.

RONISON INOCENCIO NUNES
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.858.594-20

DAMIÃO RENE SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

Palácio Manoel Eugenio Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

MANOEL DANTAS DAS CHAGAS NETO

BACHAREL EM ECONOMIA

CPF: 700.010.794-41